



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI EPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.848.499,80 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018.-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI EPP**, estabelecida na cidade de Americana-SP, na Rua Padre Epifânio Estevam, 26, Centro, CEP: 13.465-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.815.585/0001-38 e inscrição estadual isenta, representada neste ato pelo Sócio **Sr. Gustavo Suzigan Leis**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 21.132.215-1 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 366.158.368-90, residente na cidade de Americana-SP, na Rua Cassiano Ricardo, 102, Antonio Zanaga - CEP: 13.474-545, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, contados **a partir das 06h00 da manhã do dia 30 de novembro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir de **30.11.2019**, fica mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja, R\$ 1.848.499,80 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme doc. 16323339 e doc. 1631937, pertencentes ao protocolo em epígrafe e demais informações, pareceres e despachos, os quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA TERCEIRA:** De acordo com o **Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima** do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE**, ou seja no valor de R\$ 92.424,99 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para garantir a execução deste aditamento, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará no e-mail: [diseq@setec.sp.gov.br](mailto:diseq@setec.sp.gov.br) até o dia **28/02/2020**, o **Endosso da referida Apólice ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações**, para o Gestor do contrato – Sr. Altair Alves Paixão (Gerente da Divisão de Serviços Gerais), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente aditivo passa a vigorar a partir **das 06h00 da manhã do dia 30.11.2019**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato em epígrafe, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº Setec.2018.00000271-66, Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **02 (duas) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, **29** de novembro de 2019.

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

**GUSTAVO SUZIGAN LEIS**  
Sócio-WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI EPP

Testemunhas:

1-

Setec: Altair Alves Paixão  
Função: Gerente da DISEG  
CPF: 251.078.468-40  
Email: [altair.paixao@setec.sp.gov.br](mailto:altair.paixao@setec.sp.gov.br)

2-

WORLDWIDE: Renata Nascimento Alescio  
Cargo: Licitações  
CPF: 267.907.638-99  
Email: [licitacoes@grupowws.com.br](mailto:licitacoes@grupowws.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI EPP

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 07/2018 (prorrogação da vigência)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° SETEC.2018.00000271-66 – DISEG

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2018

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, **29** de novembro de 2019.

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana\_brito@hotmail.com

**CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI EPP**

**GUSTAVO SUZIGAN LEIS**

Sócio

E-mail institucional: licitacoes@grupowws.com.br

E-mail pessoal: gustavo.leis@grupowws.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”